

19i

PEJENE

Programa
de estágios
de Jovens
Estudantes
do Ensino
Superior
nas Empresas

<http://www.fjuventude.pt/pejene2011/>
<http://pejene.wordpress.com/>
pejene@fjuventude.pt

CONSELHO DE FUNDADORES

Águas do Douro e Paiva
Associação de Jovens Agricultores de Portugal
Associação Empresarial de Portugal
Associação Industrial Portuguesa
Associação Nacional de Jovens Empresários
Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A.
Câmara Municipal do Funchal
Câmara Municipal de Gondomar
Câmara Municipal da Maia
Câmara Municipal de Matosinhos
Câmara Municipal do Porto
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Câmara Municipal de Tavira
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.
Comp. Geral Agric. e Vinhas do Alto Douro, S.A.
EDP – Energias de Portugal, S.A.
Finibanco, S.A.
Fitor, Companhia Portuguesa de Têxteis, S.A.
Focor, Produtos Químicos, S.A.
Fundação Minerva (Universidades Lusíada)
Fundação Para a Ciência e a Tecnologia
Galp Energia, SGPS, S.A.
Império Bonança Companhia de Seguros, S.A.
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à
Inovação, I.P.
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
Instituto Português da Juventude, I.P.
Interlog – Informática S.A.
Millennium BCP
Multitema – Produções Gráficas, S.A.
Oni, S.A.
Philips Portuguesa, S.A.
Porto Editora, Lda
Refrigor, Lda
Renault Portugal, S.A.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.
Sumol+Compal, S.A.

PARCEIROS



ORGANIZAÇÃO/PROMOÇÃO



SEDE

Casa da Companhia
Rua das Flores, 69
4050-265 Porto
Tel: + 351 22 339 35 30
Fax: + 351 22 339 35 44
E-mail: geral@fjuventude.pt

Delegações

Lisboa e Vale do Tejo

Quinta de Santa Marta
1495-120 Algés
Tel: + 351 21 412 63 70
Fax: + 351 21 410 79 09
e-mail: lisboa@fjuventude.pt

Algarve

Rua Maria Aboim, nº 1
8800-405 Tavira
Tel: + 351 281 370 607
Fax: + 351 281 381 502
e-mail: algarve@fjuventude.pt

Região Autónoma da Madeira

Bairro da Ajuda
Bloco 28, Cave C
9000-117 Funchal
Tel: + 351 291 280 629
Fax: + 351 291 280 638
e-mail: madeira@fjuventude.pt

PE
JENE
2010/2011

Regulamento

INTRODUÇÃO

É vulgarmente admitido por todos os agentes educativos e associações empresariais que a ligação da Escola às Empresas ainda está, qualitativamente, aquém das necessidades, das expectativas e das oportunidades do mercado, não sendo por isso comum encontrar respostas concertadas a esta problemática.

Ora, vivendo-se ainda períodos de grande tensão no mercado de trabalho é urgente, por parte dos jovens, assumirem um papel cada vez mais activo numa procura participada e consciente de esquemas de formação e emprego de qualidade e basicamente práticos; quanto às empresas, o PEJENE – Programa de Estágios de Jovens Estudantes do Ensino Superior nas Empresas poderá significar um contacto prévio e enriquecedor com potenciais recursos humanos qualificados, potenciando, desta forma, uma contratação subsequente mais eficaz e em estreita cooperação com os estagiários.

Apesar dos programas de estágio existentes em Portugal destinados aos jovens licenciados, visando facilitar a sua entrada no mercado de trabalho, o PEJENE tem vindo a responder, desde 1993 e em exclusivo, a nível nacional, às necessidades dos jovens que ainda se encontram a frequentar o ensino superior, isto é os pré-finalistas e finalistas. Tratam-se de jovens que já atingiram um nível de formação que lhes permite desempenhar, com sucesso e responsabilidade, tarefas de carácter profissional, e assim avaliar os seus conhecimentos em ambiente real de trabalho.

Assim, e para continuar a ajudar a ultrapassar o obstáculo da falta de experiência e de Currículos dos jovens alunos, a Fundação da Juventude e os restantes co-promotores, decidiram agora lançar a 19ª Edição do PEJENE – PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAS EMPRESAS.

OBJECTIVOS

O PEJENE visa a criação de uma relação directa entre a Escola e a Empresa, através do desenvolvimento de projectos conjuntos de formação em local de trabalho, ainda durante o período de estudo dos jovens.

Através deste Programa, os jovens serão colocados em empresas no período de interrupção das suas actividades lectivas de Verão, período esse coincidente com maiores necessidades das empresas em termos de recursos humanos, não perturbando, assim e também, o plano curricular dos estudantes.

DESTINATÁRIOS

Jovens estudantes a frequentar o penúltimo ou último ano do ensino superior público, privado e cooperativo (Licenciatura, Mestrado de Bolonha ou Mestrado Integrado).

ÁREAS ABRANGIDAS

Consideram-se abrangidas pelo PEJENE todas as áreas de estudo previstas pelo Sistema de Ensino Superior, devida e previamente aprovadas pelo Ministério competente.

ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DOS ESTÁGIOS

Empresas Industriais (incluindo de transportes, comunicações e afins), Comerciais, de Serviços (incluindo de Consultadoria), Instituições Financeiras (Bancos, Seguradoras e afins), e Instituições sem fins lucrativos (Fundações, Associações, etc.), Municípios, Agências de Desenvolvimento Local, entre outras.

CARACTERÍSTICAS DOS ESTÁGIOS

Os estágios terão a duração de 2 a 3 meses, devendo decorrer entre Julho e Setembro de 2011, sendo certo que a Fundação da Juventude privilegiará os estágios com duração de 3 meses, uma vez que é este o período mais solicitado pelas entidades aderentes.

O PEJENE tem como função integrar o estagiário numa empresa/organização, desenvolvendo tarefas específicas de acordo com um Plano de Estágio previamente elaborado de acordo com a área de formação do estagiário. Estes estágios decorrerão sob a supervisão de um tutor técnico (profissional experiente da empresa/organização) que, no final do mesmo, elaborará um relatório de avaliação, de acordo com modelo próprio a fornecer pela Fundação da Juventude, para esse efeito.

Por sua vez, o estagiário deverá redigir, igualmente, um relatório sobre o estágio desenvolvido, de acordo com uma matriz a fornecer pela Fundação da Juventude, devendo o mesmo ser entregue no final do estágio ao tutor técnico, que o remeterá à Fundação, depois de visado, juntando-lhe a ficha de avaliação atrás referida.

Compete às entidades de acolhimento dos estágios pagar, no mínimo, mensalmente aos estagiários os subsídios de alimentação e de transporte. Para além disso, deverão ainda fazer um Seguro de Acidentes Pessoais aos estagiários, coincidente com o período de estágio.

CANDIDATURAS

As empresas/entidades de acolhimento interessadas em receber estagiários ao abrigo do PEJENE deverão registar o seu pedido no sítio da internet www.fjuventude.pt/pejene2011. Os estudantes interessados em realizar um estágio ao abrigo do PEJENE deve consultar no sítio do programa as vagas disponíveis, e efectuar a sua

candidatura on-line.

Para cada vaga de estágio, a Fundação da Juventude aceitará até 3 estudantes, cujos currículos serão encaminhados a empresa/entidade de acolhimento, cabendo à empresa a selecção final, normalmente através da análise do curriculum e/ou entrevista.

As empresas/entidades de acolhimento, depois de ter concluído o processo de selecção, devem formalizar os estágios através da celebração de um Protocolo de Colaboração entre ela, a Fundação da Juventude e os estagiários seleccionados.

O processo de candidatura das empresas e dos estudantes irá iniciar em Fevereiro/Março de 2011 e terminará quando já não houver vagas de empresas disponíveis.

CERTIFICADOS DE ESTÁGIO

Aos jovens estagiários do PEJENE será atribuído um Certificado de Estágio, emitido conjuntamente pela Fundação da Juventude e por todas as entidades co-promotoras do Programa, documento esse que será entregue até ao final do mês de Outubro de 2011, presencialmente, em local e dia a comunicar oportunamente a todos os intervenientes.

DESENVOLVIMENTO PROCESSUAL DOS ESTÁGIOS

Os jovens estudantes interessados na realização de um estágio devem consultar as vagas e realizar a sua candidatura on-line em www.fjuventude.pt/pejene2011, a partir de Março de 2011.

Por sua vez, a Fundação da Juventude procederá ao contacto com as entidades potencialmente interessadas em receber estagiários, as quais devem também proceder à sua candidatura on-line no site do Programa, a partir de Março de 2011.

CALENDARIZAÇÃO

As candidaturas ao PEJENE 2010/2011 são feitas directamente no site do Programa, em www.fjuventude.pt/pejene2011 a partir de Março de 2011

Os estágios realizar-se-ão entre Julho e Setembro de 2011.

INFORMAÇÕES

Para receber informações complementares sobre o PEJENE, poderão os interessados contactar, quanto antes, a Fundação da Juventude através do endereço electrónico pejene@fjuventude.pt, ou das moradas e outros contactos que constam neste folheto informativo.